



Cidade das Orquiéas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 21/2025

**Proponente: Adriano Domingos Ciurletti**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**Viabilizar, em caráter de urgência, melhorias no “Morro dos Marques”, localizado em Alto Santa Maria, próximo a BR 262 compreendendo:**

- Retirada de barreira que caiu na estrada;
- Fazer serviço de recapeamento no referido Morro, visando tampar os buracos existentes;
- Fazer 4 (quatro) desvios no mesmo Morro, para que dê passagem para um veículo passar pelo outro, sem que seja necessário voltar; visto que, da forma que está, o condutor do veículo precisa voltar aproximadamente 70 m (setenta metros), para dar passagem ao outro.

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista as reivindicações de moradores por tais serviços, objetivando melhor acessibilidade e trafegabilidade no referido local.

Nesse contexto, o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância para esses munícipes que carecem de tal serviço e aguardam ansiosamente pela sua realização.

Por todo o exposto, peço empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.**

**ADRIANO DOMINGOS CIURLETTI**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Arquivo: Presidente Kennedy, nº 3403 Centro Marechal Floriano-ES CEP: 29255-000 (27) 3286-1925 f. (27) 99789-7684

[www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/02/2025 19:18

Checksum: **CB44EC290415903176A1434CA8C1CA74A3F2F3BEA47FEEB16A355EEA6078C2BB**

